

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 01/2024
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2024 – E-PR

1. OBJETO

- 1.1** A presente demanda tem como objetivo a captação de imagens aéreas brutas em alta definição (material sem edição), utilizando drones e demais equipamentos necessários, para a produção do programa “Paraná Visto do Céu” (nome provisório).
- 1.2** Trata-se de uma série composta por 08 (oito) episódios, que integra a grade especial de verão da TV Paraná Turismo, destacando o litoral paranaense e seus atrativos turísticos conforme roteiros definidos.

2. MOTIVAÇÃO

- 2.1** O programa visa promover o turismo no litoral do Paraná, evidenciando as cidades, belezas naturais e patrimônios culturais, com foco no posicionamento do estado como um destino turístico de destaque no cenário nacional.
- 2.2** Este projeto está alinhado às diretrizes do **Contrato de Gestão nº 01/2023**, firmado entre a **E-Paraná Comunicação** e a Secretaria da Comunicação Social, em conformidade com a **Lei 21.352/2023**.
- 2.3** A captação das imagens aéreas constitui uma etapa fundamental para a execução do programa, sendo essencial para a pós-produção e para o cumprimento dos objetivos do Governo do Estado de fomentar o turismo e impulsionar o desenvolvimento econômico regional.
- 2.4** A contratação será realizada em conformidade com o **LOTE 01 - ITEM 05 do Edital de Credenciamento nº 02/2024**.

3. VALOR

- 3.1** O valor unitário por diária de captação aérea, conforme especificado no edital, é de **R\$ 15.320,55** (quinze mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).
- 3.2** Para esta demanda, serão utilizadas **02 (duas) diárias**, totalizando **R\$ 30.641,10** (trinta mil, seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos).
- 3.3** O pagamento será efetuado após a entrega e validação das imagens pela contratante, conforme estipulado no edital.

4. PRAZOS

- 4.1** As gravações estão previstas para iniciar no dia **28 de novembro de 2024**, condicionadas às condições climáticas favoráveis e respeitando os cronogramas previamente estabelecidos.
- 4.2** O material captado deverá ser entregue em até **05 (cinco) dias úteis** após a conclusão de cada diária de gravação.

5. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1** O fiscal designado para acompanhar a execução do contrato será o Sr. **Maurício Massambani Tabor**, membro da Diretoria de Produção e Conteúdo da **E-Paraná Comunicação**, responsável por garantir a conformidade técnica e a adequação dos serviços contratados.

6. LOCAL DE ENTREGA

- 6.1** O material deverá ser entregue em formato digital de alta resolução (4K), conforme especificado no edital, no endereço da E-Paraná Comunicação, situado na Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80.810-110, em formato compatível para exibição em TV e plataformas de streaming.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1** A empresa contratada deverá atender integralmente aos requisitos técnicos e de equipamentos descritos no **LOTE 01 - ITEM 05** do Edital de Credenciamento nº 02/2024.
- 7.2** Alterações no escopo da captação deverão ser previamente aprovadas pela contratante.

Curitiba, 26 de novembro de 2024.

Aceite da empresa credenciada por meio de assinatura digital